



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709

REQTE.(S) : ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)  
ADV.(A/S) : LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO (15440/MS) E OUTRO(A/S)  
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB  
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)  
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)  
ADV.(A/S) : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT)  
REQTE.(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
ADV.(A/S) : PAULO MACHADO GUIMARAES (05358/DF)  
REQTE.(S) : REDE SUSTENTABILIDADE  
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)  
REQTE.(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES  
ADV.(A/S) : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP)  
REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA  
ADV.(A/S) : LUCAS DE CASTRO RIVAS (46431/DF)  
INTDO.(A/S) : UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)  
AM. CURIAE. : CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI  
ADV.(A/S) : RAFAEL MODESTO DOS SANTOS (43179/DF)  
AM. CURIAE. : CONECTAS DIREITOS HUMANOS - ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE  
ADV.(A/S) : JULIA MELLO NEIVA (223763/SP) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : ISA INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
ADV.(A/S) : JULIANA DE PAULA BATISTA (60748/DF)  
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL  
AM. CURIAE. : MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
ADV.(A/S) : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (075208/RJ)  
AM. CURIAE. : CONSELHO INDIGENA TAPAJOS E ARAPIUNS  
AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS  
ADV.(A/S) : LUCIANA CRISTINA FURQUIM PIVATO (59751/DF) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : COMISSAO GUARANI YVYRUPA  
ADV.(A/S) : ANDRE HALLOYS DALLAGNOL (54633/PR) E OUTRO(A/S)

De ordem, o(a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 1º de dezembro de 2020, cuja cópia segue anexa.

Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 2 de dezembro de 2020.

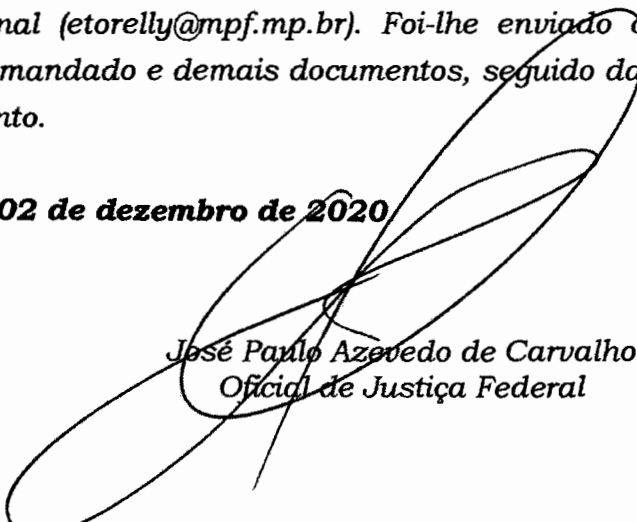
**Marcelo Pereira de Souza Júnior**  
Secretário Judiciário Substituto  
*Documento assinado digitalmente*

## CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que, seguindo orientações excepcionais voltadas ao distanciamento social imposto pelo avanço da covid-19, nesta data, às 14h49min, procedi à **INTIMAÇÃO da Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**, via e-mail institucional (etorelly@mpf.mp.br). Foi-lhe enviado o arquivo digital do presente mandado e demais documentos, seguido da confirmação de seu recebimento.*

*Brasília, 02 de dezembro de 2020*

*José Paulo Azevedo de Carvalho*  
*Oficial de Justiça Federal*



**De:** Eliana Peres Torelly de Carvalho - SPGR (PGR) [eliana.peres@mpf.gov.br](mailto:eliana.peres@mpf.gov.br)  
**Assunto:** Re: MPF - Intimação - ADFP 709 MC - URGENTE  
**Data:** 2 de dezembro de 2020 14:49  
**Para:** José Paulo Azevedo de Carvalho [jose.azevedo@stf.jus.br](mailto:jose.azevedo@stf.jus.br)



Boa tarde,  
Confirmo o recebimento. obrigada

**Eliana Péres Torelly de Carvalho**  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPU

# MPF

**Seu direito, nosso dever.**

>>> José Paulo Azevedo de Carvalho <[jose.azevedo@stf.jus.br](mailto:jose.azevedo@stf.jus.br)> 02/12/2020 12:27 >>>

Excelentíssima Subprocuradora-Geral da República Eliana Peres  
Torelly de Carvalho,

Cumprimentando-a, encaminho anexa Intimação do processo em  
referência.

Solicito que responda a esta mensagem eletrônica acusando seu  
recebimento.

Cordialmente,

**JOSÉ PAULO AZEVEDO DE CARVALHO**  
Gabinete da Secretária Judiciária  
Oficial de Justiça Federal  
Matrícula - 3492

✉: [jose.azevedo@stf.jus.br](mailto:jose.azevedo@stf.jus.br)



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL